



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº. 129/PROGESP

de 14 de agosto de 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar público o RESULTADO FINAL do processo simplificado para contratação de **PROFESSORES VISITANTES** de nacionalidade brasileira e **PROFESSORES e PESQUISADORES VISITANTES** estrangeiros, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Universidade Federal de Roraima, objeto do Edital nº 115/2014-PROGESP de 29 de julho de 2014, publicado no D.O.U. em 30 de julho de 2014, Retificado pelo Edital nº 118/2014-PROGESP de 31 de julho de 2014, publicado no D.O.U. em 01 de agosto de 2014, Seção 03, conforme segue abaixo:

Letras-Libras Área de Conhecimento: Libras; Ensino de Libras e Tradução e Interpretação de Libras-Língua Portuguesa.		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	ADRIANE MELO DE CASTRO MENEZES	CLASSIFICADA/APROVADA
2º	ANDRÉ NOGUEIRA XAVIER	CLASSIFICADO/APROVADO

Art. 1º - Os candidatos aprovados no limite das vagas deverão comparecer à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, até o dia **01 de setembro de 2014** em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bloco atrás da Reitoria, Bairro Aeroporto, munidos de **originais** e suas respectivas **cópias legíveis** da documentação a seguir:

- Cédula de identidade oficial;
- CPF;
- Diploma e/ou certificado exigida;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- PIS/PASEP
- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Comprovante de escolaridade
- Cópia do CPF (devidamente regularizado)
- Endereço Completo
- Cópia do passaporte (para estrangeiros)

Art. 2º - A investidura para o cargo estará condicionada aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



- b) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Não ser servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladoras, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras “a”, “b” e “c” do art. 37 da Constituição Federal e com a comprovação formal da compatibilidade de horário;
- e) Não ser integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23/07/87;
- f) Não ter sido contratado, na forma da Lei 8.745/93, a menos de 24 meses;
- g) Ter idade mínima de 18 anos;
- h) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- i) Atender aos requisitos do quadro do Edital 047/PROGESP-2014;
- j) Não ter restrições fiscais.

Art. 3º. - Os candidatos aprovados que **não comparecerem dentro do prazo** estabelecido, conforme o Art. 1º será automaticamente substituído pelo candidato subsequente aprovado, quando houver.

Art. 4º - Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no Art. 1º ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente aprovado, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação.

Maria Edith Romano Siems Marcondes
Pró- Reitora de Gestão de Pessoas